



RESOLUÇÃO Nº 004/2006 – CONSELHO DELIBERATIVO
APROVA A REVISÃO DA ESTRUTURA DA AGÊNCIA
BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA ABDI, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Agência, aprovado em 04 de fevereiro de 2005, consoante o que dispõe na Lei 11.080 de 30 de dezembro de 2004 e, tendo em vista o deliberado pelo Conselho na 6ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, resolve:

Art. 1º Aprovar a revisão da estrutura da ABDI, conforme segue:

§ Primeiro – Alterar a nomenclatura da Gerência Geral para Gerência de Programas Estratégicos.

§ Segundo – Alterar a nomenclatura da Gerência de Articulação Institucional para Gerência Geral.

§ Terceiro – As Diretorias de Inovação e de Desenvolvimento Industrial que na estrutura anterior contavam com duas coordenações, na estrutura revisada, passam a contar apenas com uma coordenação.

§ Quarto – A Gerência Geral e a Gerência de Programas Estratégicos passam a contar, cada uma delas, com uma coordenação específica.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 11 de abril de 2006.



SÉRGIO MACHADO REZENDE

Presidente do Conselho Deliberativo